DECRETO N.º 3.891, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.732 DE 11/06/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E TA

Artigo 1º- Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2016, o Decreto nº 3.732 de 11 de junho de 2013, que nomeia a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR de que trata o artigo nº 205 da Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações, composta pelos seguintes membros funcionários públicos municipais: PAULO SÉRGIO BONONI, FLÁVIO APARECIDO SOATO e KLEBER MARENGONI BONONI.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de dezembro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado